

Advogado(s):

DECISÃO: Diante de todo o exposto, DETERMINO o ARQUIVAMENTO da presente Reclamação Disciplinar, com base no parágrafo único do art. 165 da Lei Complementar nº 13/94, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, com a respectiva baixa. Intime-se. Cumpra-se.

5. FERMOJUPI/SECOF**5.1. Ato Concessório Nº 226/2018 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO****ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 226/2018.**

Em 226 de Setembro de 2018.

PROPONENTE: Dr. SANDRO FRANCISCO RODRIGUES - Juiz de Direito da Comarca de Jerumenha- PI.

SUPRIDO: HERALDO JOSÉ DOS ANJOS- Oficial de Justiça.

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Comarca de Jerumenha- PI**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).**

PROCESSO Nº 42690-7

EMPENHO: 2018NE02608

DATA DA CONCESSÃO: 19/09/2018

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/09/2018 a 18/11/2018

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 19/11/2018 a 29/11/2018

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

Dr. Paulo Sílvio Mourão Veras

Secretário Geral do TJPI

6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**6.1. PUBLICAÇÃO/EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/CONTRATO Nº 139/2018**

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 139/2018 - PJPI/TJPI/SLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 18.0.000030852-4

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - SECOF

CNPJ (CONTRATANTE): 06.981.344/0001-05

CONTRATADO: DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELE - ME

CNPJ (CONTRATADO): 18.799.897/0001-20

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, com fornecimento das respectivas mídias do tipo *token* USB para armazenamento de certificados digitais, para os integrantes do Poder Judiciário do Estado do Piauí

VALOR TOTAL : R\$ 137.760,00 (cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, Art. 24 da Lei nº 8.666/93

FONTE DE RECURSOS : Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 18 - Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2033 - Custeio Administrativo de 1º Grau e 2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau ; Classificação Funcional Programática: 0206100812033 e 0206100812141 ; Natureza da Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros PJ

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI, ou pelo prazo da emergência, o que findar antes, conforme art. 24, inciso IV, da Lei 8.666.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Eduardo Pereira dos Santos, Usuário Externo, em 12/09/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por José James Gomes Pereira, Vice-Presidente, em 13/09/2018, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 0645103 e o código CRC 8C363DE7.

6.2. Extrato Nº 100/2018 - PJPI/TJPI/SLC

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 139/2018 - PJPI/TJPI/SLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000030852-4

Contratante: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04010

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELE - ME

CNPJ/CONTRATADA: 18.799.897/0001-20

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, com fornecimento das respectivas mídias do tipo *token* USB para armazenamento de certificados digitais, para os integrantes do Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços objeto deste contrato o valor total de R\$ 137.760,00 (cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta reais), sendo R\$ 121.228,80 (cento e vinte e um mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) para o 1º Grau e R\$ 16.531,20 (dezesseis mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos) para o 2º Grau.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Na Lei Federal nº 8.666/93 e na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07; nos preceitos de Direito Público; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e vincula-se ao Termo de Referência nº 99/2018 - PJPI/TJPI/STIC (0577709); constante do Processo SEI nº 18.0.000030852-4; divergências entre as disposições do Termo de Referência nº 99/2018 -



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8520 Disponibilização: Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018 Publicação: Quinta-feira, 20 de Setembro de 2018

PJPI/TJPI/STIC (0577709) e este Contrato Administrativo, prevalecerão as deste Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos da SECOF, conforme tabela abaixo e na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual.

Unidade Orçamentária: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 18 - Fundos Especiais
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Programática: Natureza da Despesa:	2033 - Custeio Administrativo de 1º Grau 0206100812033 339039 - Serviços de Terceiros PJ
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Programática: Natureza da Despesa:	2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau 0206100812141 339039 - Serviços de Terceiros PJ

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato ora ajustado é de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI, ou pelo prazo da emergência, o que findar antes, conforme art. 24, inciso IV, da Lei 8.666.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Santos, Usuário Externo**, em 12/09/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Vice-Presidente**, em 13/09/2018, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0645103** e o código CRC **8C363DE7**.

6.3. Ata de Registro de Preços Nº 28/2018 - PJPI/TJPI/SLC

Ata de Registro de Preços Nº 28/2018 - PJPI/TJPI/SLC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº28/2018/TJ/PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018 (LICITAÇÕES-E BB Nº 726718)

PROCESSO SEI Nº 18.0.000010628-0

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, com registro no CNPJ/MF nº **06.981.344/0001-05** e sede na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N, Centro Cívico, Teresina - PI, neste ato representado pelo seu Presidente em Exercício, Sr. Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, resolve, em face das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 24/2018**, resolve:

REGISTRAR PREÇOS a favor da empresa **NUTRI BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **69.626.349/0001-30**, Inscrição Estadual nº 19.427.493-0/PI, estabelecida na Avenida Maranhão 110,, Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-010, Telefone para contato:(86) 3220.6555, site/e-mail: nutribrasilbr@gmail.com; alissonmourafe@gmail.com, neste ato representada por Alisson Moura Fé e Silva, CPF nº 022.680.183-77 e RG nº 2572971 SSP/PI, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO** - SRP TJ/PI, sujeitando-se as partes às determinações das Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93, e 10.520, de 17.07.2002, Decretos nº 5.450/2005, nº 7.892/2013, nº 3.555/2000; nº 3.784/2001; da Resolução TJ/PI Nº 19/2007, de 11.10.2007, com as suas alterações e toda legislação vigente aplicável, instrumento convocatório e às seguintes cláusulas.

1 - DO OBJETO

1.1. Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada e semipreparada - Refeições do tipo almoço/jantar/quentinha executiva, coffee breaks, coquetel, lanches, frutas e polpas de frutas Anexo I, II, III e IV, do Termo de Referência 86/2018 (0542114) a serem servidas aos magistrados, servidores, e demais participantes dos diversos eventos, sessões, reuniões prolongadas, e projetos realizados pelo Poder Judiciário Estadual e suas Unidades Administrativas.

1.2.

LOTE 2 - CAPITAL			QUANTIDADE REGISTRADA			TOTAL REGISTRADO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ITEM	ITENS	UNIDADE	TJPI	CGJ/PI	EJUD			
1	Coffee Break - especificações de acordo com o Anexo I	P o r pessoa	20.00 0	3.000	1.500	24.500	R\$ 22,30	R \$ 546.350,00
2	Coquetel 1 - especificações de acordo com o Anexo I	P o r pessoa	10.00 0	3.000	1.500	14.500	R\$ 22,30	R \$ 323.350,00
3	Coquetel 2 - especificações de acordo com o Anexo I	P o r pessoa	10.00 0	3.000	1.500	14.500	R\$ 22,29	R \$ 323.205,00

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução deste Registro de Preços serão atendidas com recursos consignados em dotação específica, cujo detalhamento será contido no respectivo Contrato Administrativo ou Ordem de Fornecimento/Serviço, em havendo.

2.2. O pagamento será realizado mediante crédito bancário, a favor de **NUTRI BRASIL LTDA - ME** e vinculado ao CNPJ. **69.626.349/0001-30**, não se admitindo, em hipótese alguma, desconto ou cobrança de título na rede bancária, e será efetivado no **Banco:** Banco do Brasil, **Agência:** 4404-0, **Conta:** 14188-7.

3 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO/ORDEN DE FORNECIMENTO

3.1. A ADMINISTRAÇÃO fará as eventuais aquisições, condicionada à existência de dotação orçamentária, mediante a emissão da Nota de Empenho e Contrato/Ordem de Fornecimento/Serviço específica, emitida de acordo com os itens e quantidades requeridos e autorizados pela Autoridade Superior.

3.2. O Contrato e/ou a Ordem de Fornecimento/serviço será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01 (um) dia útil.

3.3. As quantidades a serem adquiridas, as condições gerais de fornecimento, os prazos de entrega e recebimento, as obrigações de contratante e contratada, bem como as penalidades e demais condições de pagamento, encontram-se definidas no Termo de Referência e/ou Minuta do Contrato Administrativo ou Ordem de Fornecimento/Serviço a ser eventualmente celebrado com a Beneficiária do Registro.